



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## **PORTARIA Nº 380/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

***“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **Marcio Antônio de Jesus**, no cargo de Vigia II, até o dia 03/02/2015, conforme despacho exarado nos autos do processo 009/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*